



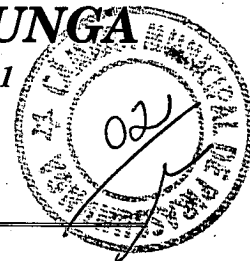
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4233 PROJETO DE LEI Nº 129/2012

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**JOIL ASSIS BALDOVINOTTI**”, a **Quadra Poliesportiva**, localizada na área lateral à Rua Reverendo Belmiro de Andrade que faz fundos com a Avenida Painguás, Vila Pinheiro, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de outubro de 2012.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Cmp/asdba.



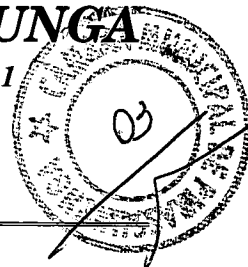
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 129/2012

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**JOIL ASSIS BALDOVINOTTI**”, a **Quadra Poliesportiva**, localizada na área lateral à Rua Reverendo Belmiro de Andrade que faz fundos com a Avenida Painguás, Vila Pinheiro, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 01 de outubro de 2012.


Roberto Bruno
Vereador

Cmp/asdba.



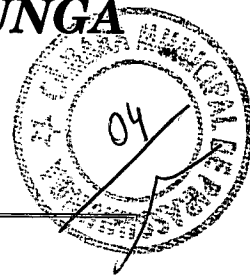
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de denominar de “**JOIL ASSIS BALDOVINOTTI**”, a *quadra poliesportiva*, localizada na área lateral à Rua Reverendo Belmiro de Andrade que faz fundos com a Avenida Painguás, Vila Pinheiro, neste Município.

JOIL ASSIS BALDOVINOTTI, filho de José Dioguinho Baldovinotti (in memorian) e Lourdes Maria Aparecida Veneroso Baldovinotti, nasceu em 03 de fevereiro de 1958 em Pirassununga-SP e teve seu óbito no dia 20 de dezembro de 2.004. Deixou os seguintes irmãos: Janis Aparecida Baldovinotti, José Antonio Baldovinotti, João Alex Baldovinotti, Joedson Artur Baldovinotti (in memorian), Julson Aloísio Baldovinotti e Jusley Anecy Baldovinotti.

Em 18 de dezembro de 1.981 formou-se em Engenharia Agrônoma pela Escola de Agronomia e Zootecnia “Manoel Carlos Gonçalves”, da Fundação Pinhalense de Ensino de Espírito Santo do Pinhal-SP. Fez seu curso básico (primário, ginásial e colegial) no Instituto de Educação Estadual de Pirassununga. O curso pré-vestibular o fez no Colégio John Kennedy. Durante o curso na faculdade, nos finais de semana, ajudava na oficina e nos serviços de guincho do pai.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Recém formado, no dia 04 de janeiro de 1.982 ingressou na Empresa Hokko do Brasil Indústria Química e Agropecuária Ltda, no cargo de Engº. Agrônomo. Casou-se em 15 de outubro de 1.983 com Regina Couto Baldovinotti e deixou os filhos Patrícia Baldovinotti e Matheus Baldovinotti.

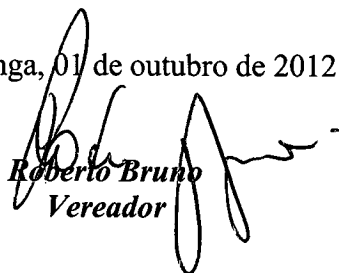
Cursou ainda The University of Califórnia, no ano de 1.999. Cursou “Especialização em Negócios para Executivos” na Fundação Getúlio Vargas (FGV) entre os anos de 2002 e 2003. Quando de sua morte, exercia o cargo de Gerente Nacional de Vendas e esperava chegar o dia de sua promoção, para março de 2.005 para Gerente Financeiro Nacional. Na mesma Empresa recebeu proposta para trabalhar no Chile, mas preferiu o Brasil.

Como esportista, jogou pelo São Cristóvão e Independente F. C. na posição de goleiro. Em 1979 defendeu Pirassununga nos Jogos Regionais. Sempre fã e colaborador do Clube Atlético Pirassununguense (CAP), sabia de cabeça muito de sua história.

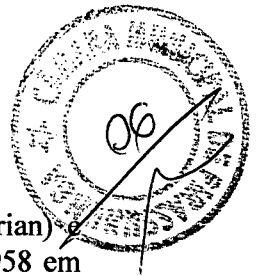
Sua morte violenta aos 46 anos de idade, de contusão cerebral (traumatismo crânio-encefálico), causado por projétil de arma de fogo, pegou todos de surpresa. Tinha muitos planos na sua vida profissional e familiar.

Pelas razões expostas, proponho à denominação da quadra poliesportiva de “**JOIL ASSIS BALDOVINOTTI**”, prestando homenagem póstuma.

Pirassununga, 01 de outubro de 2012.


Roberto Bruno
Vereador

Cmp/asd/ba.



JOIL ASSIS BALDOVINOTTI, filho de José Dioguinho Baldovinotti (in-memorian) e Lourdes Maria Aparecida Veneroso Baldovinotti, nasceu em 03 de fevereiro de 1958 em Pirassununga-SP e teve seu óbito no dia 20 de dezembro de 2.004. Deixou os seguintes irmãos: Janis Aparecida Baldovinotti, José Antonio Baldovinotti, João Alex Baldovinotti, Joedson Artur Baldovinotti (in-memorian), Julson Aloísio Baldovinotti e Jusley Anecy Baldovinotti. Em 18 de dezembro de 1.981 formou-se em engenharia Agrônoma pela Escola de Agronomia e Zootecnia "Manoel Carlos Gonçalves", da Fundação Pinhalense de Ensino de Espírito Santo do Pinhal-SP. Fez seu curso básico (primário, ginásial e colegial) no Instituto de Educação Estadual de Pirassununga. O curso pré-vestibular o fez no Colégio John Kennedy. Durante o curso na faculdade, nos finais de semana, ajudava na oficina e nos serviços de guincho do pai.

Recém formado, no dia 04 de janeiro de 1.982 ingressou na Empresa Hokko do Brasil Indústria Química e Agropecuária Ltda, no cargo de engº Agrônomo. Casou-se em 15 de outubro de 1.983 com Regina Couto Baldovinotti e deixou os filhos Patrícia Baldovinotti e Matheus Baldovinotti.

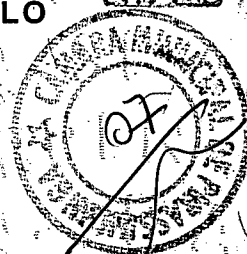
Cursou ainda The University of Califórnia, no ano de 1.999. Cursou "Especialização em Negócios para Executivos" na Fundação Getúlio Vargas (FGV) entre os anos de 2002 e 2003. Quando de sua morte, exercia o cargo de Gerente Nacional de Vendas e esperava chegar o dia de sua promoção, para março de 2.005 para Gerente Financeiro Nacional. Na mesma Empresa recebeu proposta para trabalhar no Chile, mas preferiu o Brasil.

Como esportista, jogou pelo São Cristóvão e Independente F.C. na posição de goleiro. Em 1979 defendeu Pirassununga nos jogos Regionais. Sempre fã e colaborador do Clube Atlético Pirassununguense (CAP), sabia de cabeça muito de sua história.

Sua morte violenta aos 46 anos de idade, de contusão cerebral (traumatismo crânio-encefálico), causado por projétil de arma de fogo; pegou todos de surpresa. Tinha muitos planos na sua vida profissional e familiar.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE PIRASSUNUNGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Rosa Lúcia Bernadete Cellim da Silva
Oficial de Registro Civil



CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 21 de dezembro de 2004, no livro C-49, às fls. 199v verso, sob o nº 9328, foi feito o registro de óbito de

JOIL ASSIS BALDOVINOTTI

falecido a 20 de dezembro de 2004, às 05:07 horas, na Santa Casa de Misericórdia, à av. Newton Prado, nº 1883, Centro em Pirassununga-SP, de sexo masculino, de profissão engenheiro agrônomo, natural de Pirassununga, Estado de São Paulo, então domiciliado e residente nesta cidade, à rua Quinze de Novembro, nº 259 Jd. Eldorado, com quarenta e seis anos de idade, de estado civil casado, filho de JOSÉ DIOGUINHO BALDOVINOTTI, natural desta cidade, já falecido e de LOURDES MARIA APARECIDA VENEROSO BALDOVINOTTI, do lar, natural e residente nesta cidade.

Foi declarante Regina Couto Baldovinotti e o óbito foi atestado pelo dr. Wilson Schiavon de Abreu, tendo sido a causa da morte, Morte violenta por: Contusão Cerebral, Traumatismo Crânico Encefálico, Projétil de Arma de Fogo.

Local do sepultamento: Cemitério Municipal desta cidade.

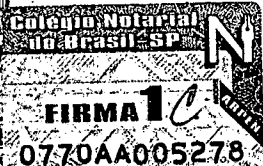
Observações: O extinto deixou viúva REGINA COUTO BALDOVINOTTI, com quem se casou neste Oficial de Registro Civil aos 15 de outubro de 1983 (B-60, fls. 295vº, sob nº 2552), deixando os seguintes filhos: PATRÍCIA com 18 anos e MATHEUS com 14 anos de idade. O extinto era eleitor, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, portador dos seguintes documentos: RG 9.379.347 SP; CIC 964.152.078-49, CTPS 54005, série 626-a SP, PIS 12020947473, T.E. 370015301-16, zona 096, seção 0015 e era de cor branca.

O referido é verdade e dou fé.



Pirassununga, 21 de dezembro de 2004


EGLOR CRISTINA DA SILVA SOUZA
Substituta da Oficial



Reconheço a firma por semelhança
de Eglor Cristina da Silva Souza
Rua Trazeiros - Manh. 1155200 Centro - Pirassununga - SP - CEP 13631-030 - Fone: (19) 3561-4774 e-mail: 10pirassununga@lancernet.com.br

Exatidão
Eglor C. Schimok
Autorizada
PESP - Estado
2,08 0,30

Rosa Lucia B. Cellim da Silva
Recivil - Apaga Oficial TOTAL
Eglor Cristina da Silva Souza
Substituta da Oficial

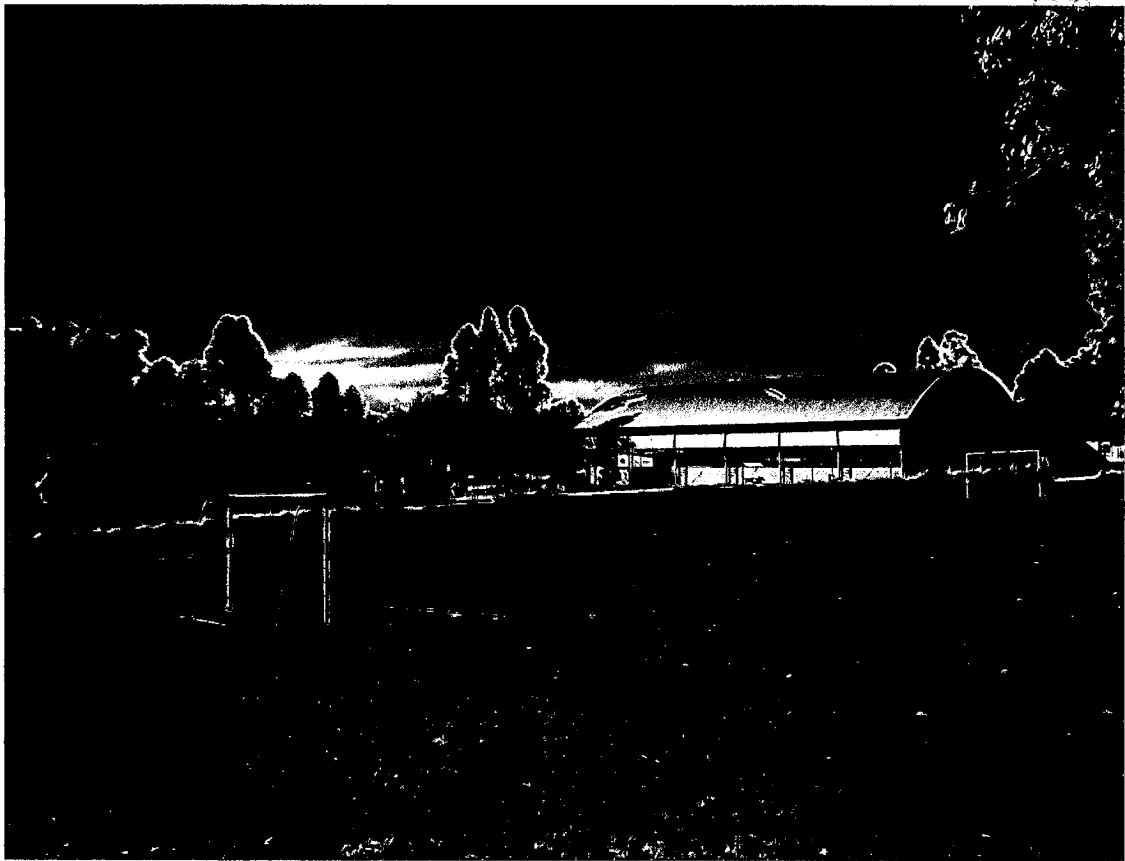
Euchner C. Schimok
Escritório Aut. 1104

1251G-AA 004370

Quadra Vila Pinheiro



09





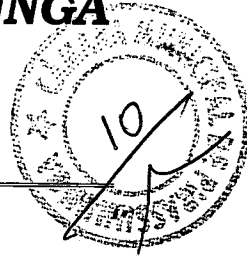
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 129/2012*, de autoria do Vereador Roberto Bruno, que visa denominar de “*JOIL ASSIS BALDOVINOTTI*”, a *Quadra Poliesportiva* localizada na área lateral à Rua Reverendo Belmiro de Andrade que faz fundos com a Avenida Painguás, Vila Pinheiro, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 08 OUT 2012


Hilderálio Luiz Sumaio
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator


Otacílio José Barreiros
Membro

Cmp/asdba.



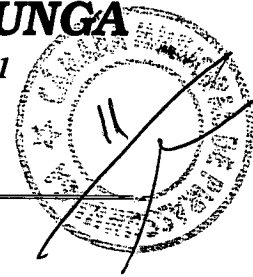
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 129/2012*, de autoria do Vereador Roberto Bruno, que visa denominar de “*JOIL ASSIS BALDOVINOTTI*”, a *Quadra Poliesportiva* localizada na área lateral à Rua Reverendo Belmiro de Andrade que faz fundos com a Avenida Painguás, Vila Pinheiro, neste Município, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 08 OUT 2012


Natal Furlan
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.315, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012 -

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "**JOIL ASSIS BALDOVINOTTI**", a **Quadra Poliesportiva**, localizada na área lateral à Rua Reverendo Belmiro de Andrade que faz fundos com a Avenida Painguás, Vila Pinheiro, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

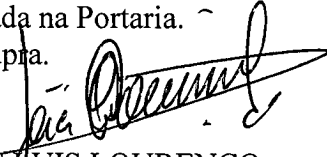
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de outubro de 2012.

**ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

